



DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recesso funcional para as comemorações das festividades de final de ano (2022/2023), no âmbito do Poder Executivo de Barra de Guabiraba/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 26 a 28 de dezembro, tendo em vista que o dia 29 do corrente mês é feriado municipal, em comemoração aos 64 anos de Emancipação Política do Município de Barra de Guabiraba, e dia 30 foi decretado ponto facultativo.

CONSIDERANDO que as festas de final de ano envolvem o tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

DECRETA:

Art. 1º - O recesso para as comemorações alusivas as festividades de Final de Ano que envolve – *Natal e Réveillon* – compreende os períodos de 26 a 28 de dezembro de 2022, com retorno de suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023;

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e limpeza pública.**

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 23 de dezembro de 2022.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito